PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **GUILHERME JANDRE DELAROLI**"

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **GUILHERME JANDRE DELAROLI.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao senhor Guilherme Delaroli, deputado estadual do Rio de Janeiro, é um reconhecimento ao seu comprometimento com a boa política, ao seu respeito às instituições democráticas e à forma ética e responsável com que tem exercido seu mandato parlamentar.

Em um cenário desafiador, Guilherme Delaroli tem se destacado como uma voz firme, coerente e comprometida com os valores que a sociedade espera de seus representantes. Sua atuação na Assembleia Legislativa é pautada por seriedade, equilíbrio e, acima de tudo, pela fidelidade à palavra empenhada.

Homem íntegro e de princípios, Delaroli tem mostrado que é possível fazer política com dignidade, sem abrir mão da firmeza nas convicções nem do respeito às diferenças. Sua trajetória é marcada por um profundo senso de responsabilidade pública, sendo exemplo de atuação parlamentar voltada ao interesse coletivo e ao fortalecimento do Estado do Rio de Janeiro.

Por tudo isso, a presente homenagem é mais do que merecida — é um reconhecimento ao valor de um deputado que honra o cargo que ocupa e dignifica a política como instrumento de transformação da vida das pessoas.